



## **NORMAS PARA O INGRESSO DE ALUNOS ESPECIAIS NO PERÍODO 2022.2**

O Programa de Mestrado Profissional em Artes da Universidade Federal da Paraíba, em conformidade com o que preconiza a Resolução 79/2013 do CONSEPE, em seu Capítulo II, Seção II, torna públicas as normas de ingresso de alunos especiais a serem admitidos no PROF-ARTES/UFPB no período letivo 2022.2.

### **1 DA OFERTA DE VAGAS E DISCIPLINAS**

1.1 O Programa de Mestrado Profissional em Artes (PROF-ARTES/UFPB) ofertará, para o período 2022.1, vagas para aluno especial, nas seguintes disciplinas, **em regime presencial**:

**I - Corpo: protagonismo e autonomia** (4 créditos, 60 horas). Prof. Dr. Marcelo Coutinho. Segundas-feiras, das 14 às 18 horas

Ementa: Estudo crítico sobre o lugar do corpo na educação escolar. Aspectos históricos da educação do corpo. O corpo como lugar de controle ou liberdade. Educação somática, corpo sensível e criatividade.

**II - Performance e performatividade na cena contemporânea** (4 créditos, 60 horas). Prof. Dr. José Tonezzi. Segundas-feiras, das 18 às 22 horas.

Ementa: Conceitos básicos associados à performance e à performatividade, à luz dos estudos da performance. A atividade teatral contemporânea e as novas teorias no horizonte pós dramático. O dialogismo, performance, performatividade, liminaridade, communitas, drama social, teatro político.

1.2 O candidato poderá cursar até duas disciplinas indicadas no item 1.1 deste edital.

1.3 As vagas para alunos especiais estão limitadas à proporção de até 20% do total de alunos regulares da disciplina.

### **2 DO PÚBLICO-ALVO**

2.1 O PROF-ARTES destina sua oferta de vagas a graduados na área de Artes (Dança, Teatro, Artes Visuais, Música, Educação Artística) e em outras áreas, cujos cursos tenham sido realizados em instituições de ensino superior reconhecidas pelo MEC e que tenham

estudos e/ou atuação convergente com o campo das Artes, preferencialmente, professores da Rede Pública de Ensino.

2.2 Estudantes de cursos de graduação em Artes e em outras áreas que tenham estudos e/ou atuação convergente com o campo das Artes, que já tenham cumprido 80% das disciplinas do curso.

### **3 DO CALENDÁRIO DE INSCRIÇÕES**

3.1 As inscrições serão realizadas do dia **15/08/2022 a 17/08/2022**.

3.2 O período letivo iniciará no dia 22/08/2022.

### **4 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO**

4.1 Identidade;

4.2 CPF;

4.3 Histórico Escolar e/ou Diploma;

4.4 Formulário de inscrição (Anexo);

4.5 Carta de Intenção dirigida aos professores das disciplinas;

Para efetuar a inscrição, será necessário enviar para o e-mail [profartes@ccta.ufpb.br](mailto:profartes@ccta.ufpb.br) a documentação listada no item 4, no prazo estipulado para inscrição, **identificando no assunto do e-mail (INSCRIÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL EM...) o nome da disciplina para a qual pretende concorrer.**

### **5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

5.1 A solicitação de vaga como aluno especial será submetida ao professor responsável pela disciplina e, posteriormente aprovada pelo colegiado do programa.

5.2 O resultado do processo de seleção dos alunos especiais será informado em resposta ao e-mail de inscrição citado no item 4 e publicado na página [www.ufpb.br/pos/profartes](http://www.ufpb.br/pos/profartes), até as 23h59 do dia **19/08/2022 (sexta-feira)**.

**ANEXO**

**FICHA DE INSCRIÇÃO (SELEÇÃO 2022.2 – ALUNO ESPECIAL)**

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_ NATURALIDADE: \_\_\_\_\_

FILIAÇÃO: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ WHATSAPP: ( \_\_\_\_\_ ) \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

GRADUAÇÃO: \_\_\_\_\_

INSTITUIÇÃO: \_\_\_\_\_

ANO: \_\_\_\_\_

DISCIPLINA QUE PRETENDE CURSAR: \_\_\_\_\_

APRESENTE OS INTERESSES EM CURSAR A DISCIPLINA:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

PRETENDE FAZER MESTRADO OU DOUTORADO? ( ) SIM ( ) NÃO

EXPECTATIVAS EM RELAÇÃO À DISCIPLINA:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

DISPONIBILIDADE DE TEMPO PARA ESTUDO:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

João Pessoa, \_\_\_\_/\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_

Assinatura